



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA de 25.novembro.2015

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

09 / 12 / 2015

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a décima oitava (18ª) sessão ordinária do ano de dois mil e quinze (2015). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN; ocupou o cargo de 1º secretária a Vereadora MIRIAN CRISTINA DE SOUZA VALENTIM e o de 2ª secretária, a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou à primeira secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença dos edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a sessão.

Iniciado os trabalhos o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA de 11/11/2015** (vide áudio); colocada em única discussão, usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que na referida ata não consta a primeira discussão e votação do projeto de lei n. 16/2015, tendo constado apenas o projeto de lei n. 18/2015, razões pelas quais requeria a correção; usou a palavra o Presidente para dizer que passaria a ocorrência para o jurídico proceder a correção na forma requerida; colocada em única votação a **ATA da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA de 11/11/2015 foi APROVADA por UNANIMIDADE.**

Após, o Presidente solicitou à segunda secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO nº 10/2015 de autoria do Vereador Ronaldo de Oliveira** (vide áudio); colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação a **MOÇÃO nº 10/2015 foi APROVADA por UNANIMIDADE.**

Não havendo mais matéria, o Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.

Reiniciada a sessão, na **ordem do dia**, o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a segunda chamada dos vereadores; constatando a presença de todos edis.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Após, o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 16/2015**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 16/2015 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Não havendo matérias na ordem do dia, o Presidente declarou aberto o uso da tribuna para explicações pessoais, sendo que usou a palavra o Presidente para dizer que desejava esclarecer a questão que o Vereador José Carlos Cruz colocou na última sessão, segundo a qual o Presidente deve se afastar da Presidência na hora do uso da tribuna; o Presidente disse que não está desobedecendo o regimento interno, pois seu afastamento da Presidência da Mesa só se faz obrigatório quando estiver em discussão propositura de sua autoria ou quando ele deseje declarar o voto, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno (vide áudio).

Nada mais havendo encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 25 de novembro de 2015.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
09 / 12 / 2015

Presidente